

## **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO NA AVENIDA GETULIO VARGAS PROXIMIDADES COM A SAIDA DA RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 445**

**Considerando** que fui procurado por diversos munícipes reclamando do risco de acidentes devido à velocidade excessiva imprimida pelos condutores de veículos que acessam a Avenida Getulio Vargas, sentido Bairro x Centro, oriundos da Rodovia Raposo Tavares (saída Km 445);

**Considerando** que após a reclamação diligenciei o local e constatei que de fato naquele ponto os veículos que transitam pela Avenida Getulio Vargas em direção ao Centro da cidade, ao passarem defronte a Casa das Crianças o fazem em altíssima velocidade, colocando em risco os demais usuários da via publica;

**Considerando** também que alunos do Projeto Broto Verde, instalado no prolongamento da Avenida Getulio Vargas, ao lado do Centro Social Urbano, ao retornarem para suas casas, o fazem a pé ou de bicicleta, usando esta avenida e neste ponto especificamente eles tem tido sua integridade física exposta ao risco de acidentes, por imprudência de alguns motoristas e falta da devida sinalização e ou um redutor de velocidade;

**Considerando** ainda que de acordo com o que diz o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 2º "O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito;

**Considerando** finalmente que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro;

## **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Diante dos considerandos, **requeiro** à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. **Ricardo Pinheiro Santana**, para que o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços determine ao diretor do Departamento Municipal de Trânsito:

- a) Proceder um Estudo Técnico do local;
- b) Adotar as medidas necessárias no sentido de se estabelecer total segurança aos pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam pela Avenida Getulio Vargas na saída da Rodovia Raposo Tavares em seu quilometro 445, pista Leste/Oeste.
- c) Encaminhar a esta Casa de Leis cópia dos Estudos Técnicos solicitados no item a, e o que é possível fazer e qual o prazo para as providências serem adotadas.

**SALA DAS SESSÕES**, em 01 de junho de 2015.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador – PSC  
Vice Presidente da Câmara Municipal